

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 014/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016**

1. OBJETO DA DISPENSA:

Aquisição de Concreto Usinado FCK 30,0 DMC 19,0 mm S100 para o uso na edificação de cabeceiras para a ponte da localidade de Lageado dos Grein.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária uma vez que o município, devido as últimas intempéries do clima, sofreu grandes avarias em toda a sua infraestrutura viária, inclusive com quedas de pontes como a da localidade de Lageado dos Grein, forçando assim a municipalidade decretar situação de emergência, por meio do Decreto Municipal nº 2574 de 22 de outubro de 2015; Considerando portanto a necessidade de reconstrução imediata da referida ponte; Considerando o direito constitucional de ir e vir da população e para dar continuidade aos serviços do transporte escolar; Considerando ainda o fato de que nosso município é essencialmente agrícola e que para escoar toda safra é necessário estar com as estradas e pontes em boas condições de trafegabilidade; Considerando também que o município realizou somente neste exercício outros 02 (dois) processos licitatórios na modalidade de Pregão com o intuito de adquirir os insumos necessários para a edificação das cabeceiras daquela ponte, sendo eles os de nºs 04 e 07, todos fracassados para o item "Concreto Usinado", faz-se necessária a presente dispensa de licitação.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão próprios do Município.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta Projeto Atividade nº 2031 Manutenção dos Serviços Rodoviários - elemento de despesa 3.3.90.00 – Aplicações Diretas, do orçamento do exercício financeiro vigente.

6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor desta despesa é de **R\$ 31.668,00** (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais) justifica-se pelo fato de estar dentro do preço praticado no mercado.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

HOBIS/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO, CNPJ 81.639.791/0002-87, por ser a única empresa do ramo instalada na região que se propôs a fornecer o material objeto deste certame, considerando as características peculiares do produto que deve ser utilizado no seu destino final dentro de um prazo máximo de 02 (duas) horas da sua fabricação na sede da empresa e por praticar

preço compatível com o mercado, atendendo assim as necessidades emergenciais e os interesses do município.

8. COMUNICAÇÃO:

Comunicamos ao Senhor Prefeito Municipal a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Papanduva, 09 de março de 2016.

Marcio Wisnievski
Presidente

Eliton Luis de Souza Prestes
Membro

Otavio Hunka
Membro

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 - consolidada.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
OAB/SC 14035B